SEBRAE Conecta

Como fazer parte? Como funciona o Edital?

STRITA

SEBRAE Conecta

O Sebrae Conecta é a principal porta de entrada para soluções, plataformas e ferramentas digitais chegarem nas micro e pequenas empresas clientes do Sebrae!

A entrada no programa é feita por meio de um edital de chamada pública, aberto a todos, sem custo para inscrição e sem prazo para encerramento!

ACESSE O EDITAL

1. INSCRIÇÃO

- A inscrição é feita por e-mail, enviando a documentação para chamamento@sebraesp.com.br
- A documentação deve ser enviada em PDF, com os arquivos identificados pelo nome (procure usar os mesmos nomes que aparecem no edital)
- Caso algum documento esteja faltando, a inscrição será devolvida, e irá para o fim da fila! Fique atento para não esquecer nada!
- A documentação **técnica** e **jurídica** devem ser enviadas juntas em um único e-mail, no ato da inscrição.

2. DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo e alterações (ou consolidação), registrados no órgão competente.
- Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa e/ou instituição.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- CRF (certificado de regularidade do FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao ISS (imposto sobre serviços).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Termo de Adesão ao Edital de Chamada Pública (Anexo III) – **PRECISA ESTAR ASSINADO!**
- Termo de Vedações para Inscrição (Anexo IV) – **PRECISA ESTAR ASSINADO!**

3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- Anexo II – Proposta técnica, **escolhendo apenas uma** categoria.
- **Conta de teste** para acesso à ferramenta.
- Print comprovando **cada critério classificatório** atendido;
- Evidências para o cumprimento dos **CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS**
- Evidência para o cumprimento do **CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO 1**
- Evidência para o cumprimento do **CRITÉRIO DE EQUIDADE DE GÊNERO** quando aplicável.

Lembrando: se faltar alguma coisa, volta pro fim da fila!

4. EVIDÊNCIAS PARA CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

E-1	Empresa com solução que esteja em produção e disponível ao público há pelo menos 1 (um) ano lançada e disponível voltada a MPEs (MEI, ME ou EPP) em uma das categorias do edital	**Print de divulgação ou webarchive que evidencie a solução lançada há pelo menos 1 ano da data de inscrição.**
E-2	Solução que garanta sigilo de dados com certificado de segurança e práticas de compliance	**Print do SSL da solução e/ou política de compliance**
E-3	Equipe técnica com pelo menos um desenvolvedor dedicado à manutenção da solução	**Vínculo comprovado por CTPS, contrato ou registro societário**
E-4	Compromisso com envio de dados de uso dos clientes do SEBRAE-SP, conforme o item “INTEGRAÇÃO DOS DADOS” deste edital	**Declaração assinada da empresa proponente (conforme anexo deste edital)**
E-5	Suporte direto aos usuários via e-mail e/ou chat online	**Print da seção de suporte da solução**
E-6	Capacidade técnica para suportar no mínimo 1.000 acessos simultâneos (exceto Categoria 17)	**Relatório de teste de carga (ex: JMeter) ou serviço equivalente**
E-7	Operação da solução em ambiente 100% em nuvem (exceto Categoria 17)	**Print do dashboard do serviço de nuvem utilizado**
E-8	Registro junto a órgão regulador, quando aplicável (ex: Banco Central, SUSEP, ANS)	**Print do registro válido com data de emissão**
E-9	Compromisso de conceder 10% de desconto aos clientes SEBRAE/SP durante a vigência da parceria	**Declaração assinada de anuência (conforme anexo deste edital)**

4. EVIDÊNCIAS ADICIONAIS

CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO 1	A solução possui base de usuários ativos nos últimos 6 (seis) meses	**Relatório ou printscreen extraído de sistema CRM ou base de dados, filtrado para os últimos 6 meses e com cadastro ativo por login ou contratação/assinatura, com indicação da quantidade de usuários totais dentro do recorte.**

CRITÉRIO DE EQUIDADE DE GÊNERO *quando aplicável*	Será concedido bônus de 2 (dois) pontos à pontuação final das propostas apresentadas por empresas ou instituições que atendam ao critério de equidade de gênero, desde que essa condição esteja configurada há, no mínimo, 6 (seis) meses da data de submissão da proposta, assim considerada aquela: • cujo quadro societário seja majoritariamente composto por pessoas que se identificam como mulheres; ou • cuja representante legal se identifique como mulher.	• **Cartão CNPJ;** • **Contrato Social ou Estatuto Social, acompanhado de todas as suas alterações subsequentes, devidamente registrados no órgão competente;** • **Documentos de identificação das pessoas declaradas;** • **Autodeclaração de identidade de gênero, quando necessária.**

5. PREENCHIMENTO DOS CRITÉRIOS

- No ANEXO II – Proposta técnica, você irá **escolher apenas uma** das 22 categorias disponíveis. Não esqueça da conta de teste!
- Preencha todos os critérios **eliminatórios** e os classificatórios **apenas da categoria para qual você se inscreveu**.
- O PDF do edital pode ser aberto no word/gdocs. Separe apenas o ANEXO II no envio, contendo apenas os dados, os critérios eliminatórios e os classificatórios de sua categoria. O resto pode apagar!

Nº	REQUISITOS	PARA ESTES REQUISITOS, A PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA SERÁ DE 7 (SETE) PONTOS	
	QUANTO AOS RECURSOS PARA OFERTANTES	NÃO ATENDE 0 pontos	ATENDE 1 ponto
11	A solução disponibiliza notificações de status do pedido.		X
12	A solução permite o uso de metadados (tags) para especificar cada oferta.		X
13	A solução permite a criação de cadastro, e quando necessário, o envio de documento cadastral diretamente pelo aplicativo.	X	
14	A solução de backoffice da plataforma fornece indicadores de performance, de qualidade e financeiros.		X
15	A solução de backoffice da plataforma provê painel de monitoramento dos pedidos abertos, visando apoio para efetivação das transações, garantindo a melhor experiência para as partes.		X
16	A plataforma dispõe de dados de preços praticados por praça, especialidade de serviços ou tipo de produto, considerando o histórico de atendimentos dos últimos 12 meses.		X
17	A plataforma dá possibilidade ao ofertante responder comentários publicamente.	X	

SEBRAE CONECTA 2.2

SOBRE O EDITAL

Marketplaces que visam o acesso a mercado de produtos e serviços
Ferramentas de Gestão Empresarial que cuidem do dia-a-dia e aspectos de controle da MPE
Plataforma de Gestão de Ativos que realizam o controle da manutenção, gestão e segurança dos ativos da empresa
Plataforma de Sustentabilidade que auxiliam a MPE em ações relacionadas à ESG
Ferramentas de Marketing que agem como integradores de canais e organizadores de conteúdo e comunicação
Plataforma de Educação com foco em especialidades técnicas, tecnológicas e profissionalizantes
Fintechs que cuidam das finanças das MPEs, por meio de gestão financeira ou acesso à crédito e contas digitais
Healthtechs que trazem o acesso a soluções digitais relacionadas à saúde para o bem estar das micro e pequenas empresas
Agtechs que focam em soluções com foco em realizar a gestão e tomada de decisão da pequena propriedade rural
Plataforma de Inovação que faz gestão de processos e projetos com base em metodologias inovadoras
Plataformas de Processos Jurídicos que tem por foco desburocratizar e facilitar os trâmites legais das MPEs
Solução de Produtividade e Comunicação para melhorar a comunicação interna e a gestão de pessoas para as MPEs
Plataforma Digital de Seguros que visa que visa oferecer cobertura para micro e pequenas empresas de maneira customizável e flexível
Plataforma de Recrutamento que busca os melhores profissionais para atender às necessidades de uma MPE
Plataforma de Atendimento Automatizado que tem por objetivo acelerar e simplificar o atendimento aos clientes por meio da tecnologia
Agregadores de Marketplaces que tem por objetivo inserir os produtos ou serviços da MPE em diversas plataformas de vendas
Ferramentas de Gestão Empresarial Offline que cuidem do dia-a-dia e aspectos de controle da MPE, porém não precisam de conexão com internet
Cartão de Visita Virtual que visa criar uma micro-landing page para as informações mais relevantes e contato das empresas
Solução de Investimentos Digitais com foco em gerar impacto positivo nas finanças da empresa com investimentos em ativos digitais
Monitoramento de Confiança que monitoram a reputação e a confiança da empresa nos meios digitais
Solução de Criação de Sites que possuem frameworks pré-desenvolvidos para que uma MPE possa rapidamente ter seu site e ganhar presença digital
Captação de Recursos que conecta empreendedores e criadores a apoiadores e investidores, com atuação nos âmbitos cultural, social ou criativo, viabilizando a captação de recursos de forma colaborativa, transparente e segura.

6. PONTUAÇÃO MÍNIMA

- Para ser aprovado no Sebrae Conecta, é necessário atender, além de todos os critérios eliminatórios, pelo menos **70% dos critérios classificatórios em sua categoria**.
- Se a soma da sua pontuação for abaixo do mínimo, sua inscrição será reprovada automaticamente.
- Neste caso, sugerimos que verifique a possibilidade de desenvolver rapidamente alguma das features que você não atende antes de enviar sua inscrição.
- Lembre-se: **não há prazo para o edital fechar!** Garanta que sua pontuação esteja dentro do solicitado!

Frente/Categoria	Pontuação Mínima
(1) Marketplaces	21
(2) Solução de Gestão Empresarial	19
(3) Solução de Gestão de Ativos	20
(4) Solução de Sustentabilidade	18
(5) Solução de Marketing	19
(6) Solução de Educação	19
(7) Fintechs	19
(8) Healthtechs	19
(9) Agtechs	20
(10) Solução de Inovação	19
(11) Solução de Processos Jurídicos	19
(12) Solução de Produtividade e Comunicação	19
(13) Solução Digital de Seguros	19
(14) Solução de Recrutamento	19
(15) Solução de Atendimento Automatizado	19
(16) Agregadores de Marketplaces	19
(17) Solução de Gestão Empresarial Offline	19
(18) Cartão de Visita Virtual	17
(19) Solução de Investimentos Digitais	19
(20) Monitoramento de Confiança	19
(21) Solução de Criação de Sites	20
(22) Captação de Recursos	19

7. AVALIAÇÃO DO COMITÊ

- Utilizando a conta teste informada, o Comitê do Sebrae irá navegar em sua solução e buscar cada uma das features assinaladas no Anexo II como “atende”, bem como validar as evidências para os critérios eliminatórios.
- Caso o Comitê consiga comprovar todas os critérios estabelecidos, a pontuação será somada, e caso atinja o mínimo necessário, a empresa será aprovada.
- Se o Comitê não conseguir validar algum critério, ou alguma evidência não seja considerada como válida, o Comitê irá agendar uma diligência com a empresa proponente, para que sejam averiguadas as inconsistências.
- A diligência será feita por **vídeo chamada**, onde a empresa será solicitada a compartilhar a tela e apresentar os critérios ou evidências faltantes.
- O convite à diligência será feito por e-mail, o mesmo por onde foi enviada a documentação. Em caso de não comparecimento, uma nova data será marcada. Caso não compareça novamente, a empresa estará automaticamente reprovado.

8. PRAZOS

- O tempo de espera entre a entrada da inscrição até o fim da avaliação, com a publicação das atas homologando a análise, gira em torno de **2 meses**, devido ao grande número de inscrições recebidas, o que ocasiona em fila.
- O Sebrae se reserva o direito de estender este prazo, caso necessário, por motivos internos.
- Caso tenha alguma dúvida sobre o andamento de seu processo, envie um e-mail para chamamento@sebraesp.com.br, com cópia para guilhermeab@sebraesp.com.br, que responderemos assim que possível.
- Em caso de reprovação, uma nova inscrição somente será aceita após a publicação da ata de homologação.

9. PRIMEIROS PASSOS

- Após a aprovação, iremos subir a minuta do contrato para assinatura em sistema próprio de assinatura digital do Sebrae. **Não utilizamos outro meio para assinar!**
- Uma vez assinado, iremos agendar uma reunião de kick-off, onde daremos mais detalhes sobre como vai funcionar a parceria, detalhar integrações e mapear a jornada do cliente em sua plataforma.
- Essa reunião será feita por **vídeo-chamada**, e será agendado em uma data conveniente para ambas as partes, então caso seja proposta uma data indisponível para a empresa, podemos remarcar sem problemas!
- Será agendado também o lançamento oficial da parceria, onde iremos colocar o logo no site do Sebrae Conecta, e fazer uma apresentação oficial para todo o Sebrae-SP!
- Nesta apresentação, você fará um pitch de 20 minutos, contando sobre sua ferramenta e como ela pode ajudar as micro e pequenas empresas.
- **Atenção:** somente mencione o Sebrae e a parceria (ex. colocar logo do Sebrae em seu site) após o lançamento oficial, para que toda a equipe do Sebrae saiba da nova parceria e não confunda sua menção ao Sebrae com uma tentativa de golpe (*acontece muito!*).

10. NACIONALIZAÇÃO*

- Ao ser aprovado em nosso edital, você fica habilitado a assinar também um contrato com o **Sebrae Nacional**, para que sua parceria se estenda para todo o Sistema Sebrae, em todos os estados.
- Os termos da parceria e contrapartida são os mesmos, mas abrangendo Sebrae e clientes em todo o território nacional.
- Após a assinatura do contrato com o Sebrae-SP, a equipe do Sebrae-NA irá entrar em contato para verificar o interesse em expandir a parceria para todo o Brasil, e caso o parceiro tenha interesse, solicitar a documentação necessária para a assinatura do contato.

**** A adesão à parceria nacional não é obrigatória, mas é altamente recomendada!***

11. CONTRAPARTIDAS DO SEBRAE

- Divulgar a plataforma em seus canais, dentro de seu portfólio de soluções digitais, como parte do programa Sebrae Conecta (fazemos redes sociais, site do Conecta, e divulgação no atendimento presencial e remoto).
- Fornecer a documentação e o acesso da integração durante a vigência da parceria.
- Manter contato periódico com o parceiro, sempre que necessário (*temos um grupo no whatsapp!*)
- Enviar 10 mil disparos de e-mail marketing semestralmente, falando da solução parceria **dentro do âmbito da parceria do Sebrae Conecta.**
- Oferecer 20% de desconto em oportunidades de patrocínio e compras de espaço em eventos do Sebrae, sobre a tarifa vigente da política comercial do Sebrae-SP.

12. CONTRAPARTIDAS DO PARCEIRO

- Fornecer acesso à plataforma (hospedagem, suporte ao cliente, contato com o Sebrae, etc.).
- Disponibilizar na plataforma link para a **Vitrine Sebrae**, nosso portal de ferramentas e cursos online.
- Realizar a integração de dados com os sistemas do Sebrae, para identificar os clientes Sebrae em sua plataforma e mensurar ações de impacto positivo em suas empresas.
- Equiparar os 10 mil envios semestrais do Sebrae-SP, enviando uma comunicação do Sebrae para sua base, **também dentro do âmbito da parceria do Sebrae Conecta.**
- *Caso o parceiro tenha uma base menor que 10 mil, é só comprovar o tamanho e poderá fazer uma quantidade menor. Caso tenha interesse em fazer mais de 10 mil, verifique com a equipe do Sebrae, e tendo disponibilidade, podemos combinar um envio maior!*
- Oferecer 10% de desconto para clientes do Sebrae em todos os serviços pagos, atuais e futuros, dentro da plataforma, durante a vigência da parceria.

13. INTEGRAÇÃO DE DADOS

- Durante a reunião de kick-off, iremos mapear quais interações que nosso cliente realiza dentro da plataforma resultam em uma melhora direta para a empresa. Chamamos essas interações de “Gatilho”.
- A integração é feita por meio tecnológico informado pelo SEBRAE-SP, e consiste em duas etapas:

1. **Identificação do cliente Sebrae em sua plataforma:** o parceiro irá validar, por meio do CPF, se um cliente seu (novo ou antigo) está cadastrado na base do Sebrae, e será considerado como “Cliente Sebrae” para que o parceiro possa monitorar seus gatilhos e oferecer o desconto de 10% combinado em contrato.
2. **Envio do registro de gatilhos:** o parceiro deverá enviar um registro, contendo DATA, HORA, CÓDIGO DO GATILHO (fornecido no kickoff), CPF e CNPJ (sendo este opcional), para cada acionamento das ações gatilho feitas por clientes identificados como “Cliente Sebrae” em sua plataforma.

- Este método será utilizado para mensurar a performance das parcerias. Fica sob responsabilidade do parceiro adequar seu termo de uso para fins de LGPD, bem como o ajuste em seu fluxo de captura de dados para que conste o CPF do cliente.

14. E DEPOIS...

- Feito tudo isso, está valendo a parceria! O time do Sebrae irá indicar suas soluções em atendimentos, e a equipe de gestão do Conecta irá te aproximar de gestores de projetos e programas para que sua plataforma esteja bem integrada em nossas ações.
- Em outubro teremos a **Feira do Empreendedor**, e teremos um espaço do Sebrae Conecta este ano! Aliás, quase todo ano temos, e convidamos os parceiros a fazerem parte deste grande evento!
- Sugerimos também que visitem os Escritórios Regionais do Sebrae de seu interesse, para que se aproxime de ações locais onde faz sentido para o público de sua plataforma.

STRITA

SEBRAE Conecta

obrigado!

unidade gestão de soluções e transformação digital
guilhermeab@sebraesp.com.br

dúvidas sobre documentação:
chamamento@sebraesp.com.br